



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATA DA OCTOGÉSIMA SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA, HÍBRIDA E ITINERANTE DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA NO DIA DEZ DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS NA CIDADE DE PENEDO/AL, como adiante se segue:

Ao décimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e cinquenta minutos, foi aberta a octogésima sessão de julgamento ordinária, híbrida e itinerante, na cidade de Penedo/AL, da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Leite de Arruda Alencar e com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, Anne Helena Fischer Inojosa e Laerte Neves de Souza, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Rafael Gazzané Junior, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Havendo quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Leite de Arruda Alencar declarou aberta à sessão e, em seguida, submeteu à Turma a Ata da 79ª Sessão de Julgamento Ordinária Híbrida (Presencial e Telepresencial) da Segunda Turma do dia 3/11/2022, que foi aprovada sem ressalvas. Ato contínuo, obedecendo às Pautas de Julgamento dos Processos Eletrônicos, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº 3589/2022, do dia 28/10/2022 e publicada no dia 31/10/2022, às fls. 379/383, consoante disposto Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, passou-se ao julgamento dos demais processos a seguir relacionados: **Ordem: 18 Processo Nº ROT-0000523-20.2021.5.19.0261 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Fez sustentação oral pelo recorrente-reclamante, a advogada Jorgiana Gaspar Feitosa, OAB/AL 11506. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso do reclamante. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000061-41.2022.5.19.0063 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Fez sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996. Fez sustentação oral pelo recorrido/reclamante, o advogado Gustavo Soares Tenório, OAB/AL 13.701. **Resultado:** após o voto da Exmª Srª Desembargadora Relatora que conhecia do recurso ordinário da reclamada e, no mérito, dava-lhe parcial provimento para (i) excluir a condenação da reclamada ao pagamento do plus salarial requerido pelo obreiro; (ii) indeferir ao reclamante os benefícios da justiça gratuita; (iii) condenar o reclamante ao pagamento de honorários advocatícios no percentual de 5% sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes, em favor dos patronos da reclamada; por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder vista à Exmª Srª Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto. O Exmº Sr, Desembargador Laerte Neves de Souza reservou-se para votar posteriormente. **Ordem: 4 Processo Nº RORSum-0000087-58.2021.5.19.0262 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Rogério Soares Cota, OAB/AL 6574. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder prorrogação de vista à Exmª Srª Desembargadora Relatora. **Ordem: 17 Processo Nº RORSum-0000494-67.2021.5.19.0261 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Fez sustentação oral pela recorrida/reclamante, a advogada Bárbara Ellen Tavares Cardoso dos Santos, OAB/AL 12.057. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela parte reclamada e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a nulidade da r. sentença e determinar o retorno dos autos à Vara de origem, a fim de que seja procedida a reabertura da instrução processual, desta feita de forma presencial, assegurada a mais ampla dilação probatória, devendo ser prolatada nova decisão, como entender de direito, tudo conforme esta fundamentação. **Ordem: 14 Processo Nº RORSum-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

0000094-31.2022.5.19.0063 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Fez sustentação oral pela recorrente/reclamada, a advogada Ana Julia Marques Ramos, OAB/AL 17.136. **Resultado:** após o voto da Exmª Srª Desembargadora Relatora que conhecia do recurso ordinário da reclamada e, no mérito, dava-lhe parcial provimento para excluir da condenação a indenização por danos morais e para arbitrar a jornada de trabalho como sendo de segunda a sexta das 07h às 20h, sempre com 1 hora de intervalo intrajornada, mantida a jornada arbitrada pelo Juízo de Origem nos demais dias; por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder vista à Exmª Srª Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto. O Exmº Sr, Desembargador Laerte Neves de Souza reservou-se para votar posteriormente. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000496-55.2021.5.19.0061 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante, a advogada Camila Socorro de Moraes Curvêllo, OAB/SE 10.352. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder prorrogação de vista à Exmª Srª Desembargadora Relatora. **Ordem: 5 Processo Nº RORSum-0000104-87.2022.5.19.0059 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante o advogado Alexandre Barros Duarte, OAB/AL 10953. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento do recurso ordinário do obreiro. **Ordem: 6 Processo Nº RORSum-0000207-94.2022.5.19.0059 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante o advogado Alexandre Barros Duarte, OAB/AL 10953. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. **Ordem: 1 Processo Nº ROT-0000036-96.2020.5.19.0063 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** considerando o requerimento apresentado pelo advogado da recorrida-reclamada solicitando o adiamento do julgamento por motivos de saúde, conforme Id nº beecddb; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão em nova pauta com publicação no DEJT. **Ordem: 2 Processo Nº ROT-0000054-61.2022.5.19.0059 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário do ente municipal e, no mérito, negar-lhe provimento. Mantido o valor das custas processuais pelos reclamados, porém, em relação ao litisconsorte, isento nos termos do art. 790-A, I, da CLT. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000085-57.2022.5.19.0261 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por maioria, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário obreiro para conceder-lhe os benefícios da justiça gratuita e afastar a sua condenação ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais e custas processuais, contra o voto da Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe negava provimento. **Ordem: 7 Processo Nº AP-0000224-33.2022.5.19.0059 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição patronal e, no mérito, dar-lhe provimento, reformando o julgado de primeiro grau para manter o acordo entabulado pelas partes. Custas de R\$44,26, pela executada. **Ordem: 9 Processo Nº ROT-0000710-52.2021.5.19.0059 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso do reclamado, e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas mantidas e já recolhidas. **Ordem: 10 Processo Nº AP-0001273-92.2016.5.19.0262 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos agravos de petição. **Ordem: 11 Processo Nº AP-0001460-03.2016.5.19.0262 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 21 Processo Nº 0000278-06.2021.5.19.0262 (ED) RELATOR: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração litisconsorciais. Não havendo mais processos, a sessão híbrida foi encerrada às quatorze horas e trinta e quatro minutos, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

Adalgisa Jatubá Paraízo de Carvalho, Coordenadora
da Segunda Turma e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador, Presidente da Segunda Turma,

João Leite de Arruda Alencar. **Ata**
publicada nos termos do PROAD nº 2505/2023. ORIGINAL ASSINADA.